



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0462/2019, de 26 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, João Mário Pessoa Júnior e Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão** para, sob a presidência do primeiro, apresentar proposta de norma referente à prestação de serviços voluntários em prol da UFERSA.

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor